

## AVISO DE ABERTURA PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO

Bolsa de Investigação Pós-Doutoral (1 vaga)

Nos termos da alínea a) do número 1 do Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 230/2015, de 12 de outubro, conjugado com a alínea n) do número 3 do Artigo 3.º do mesmo diploma, declara-se aberto o concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação Pós-Doutoral para realização de atividades de investigação científica no âmbito do programa de investigação “MONIAQUA”, em execução no Instituto Hidrográfico, com financiamento próprio, nas seguintes condições:

**Área Científica:** Ciências da Terra e do Espaço.

**Requisitos de admissão:** Doutoramento em Química ou equivalente. O grau de doutor não poderá ter sido atribuído há mais de 3 anos, à data de submissão desta candidatura. O(a) candidato(a) deverá mostrar um sólido conhecimento de metodologias de determinação de microplásticos em amostras de água e de sedimento e experiências em técnicas laboratoriais de espectrometria de infravermelho com microscópio (FTIR).

**Plano de trabalhos:** No âmbito da bolsa prevê-se a realização das seguintes tarefas:

- Contribuir para o desenvolvimento e uniformização da metodologia de determinação de microplásticos em amostras de água e de sedimento;
- Desenvolver ferramentas de avaliação objetiva de tendências da contaminação no meio marinho;
- Desenvolver outras ferramentas de valor acrescentado dedicados ao meio marinho;
- Preparar e colaborar na elaboração de artigos e relatórios.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual (Estatuto do Bolseiro de Investigação); Regulamento de Bolsa de Investigação da FCT (Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Hidrográfico, em vigor.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido nas instalações do Instituto Hidrográfico (IH), sito na Rua das Trinas n.º 49, 1249-093 Lisboa, na Base Hidrográfica da Azinheira, sita na Quinta da Trindade, Azinheira, Seixal, ou ainda, caso aplicável, a bordo dos navios, lanchas e embarcações hidro-oceanográficos da Marinha Portuguesa.

**Denominação da unidade orgânica de acolhimento de investigação e a identificação da orientadora científica:** Direção Técnica, Divisão de Química e Poluição do Meio Marinho e a Técnica Superior Carla Maria Ferreira Mesquita Palma.

**Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 12 (doze) meses, com início previsto em julho de 2024. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao máximo de 36 (trinta e seis) meses.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante remuneratório da bolsa corresponde a € 1801,00, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. (<https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/>), aos quais acrescem o Seguro Social Voluntário (primeiro nível de contribuições), o Seguro de Acidentes Pessoais e o Subsídio de Alimentação.

**Métodos de seleção:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular e entrevista, com a respetiva valoração de 0 a 20 valores e ponderação percentual de 50% para a avaliação curricular, e de 0 a 20 valores e ponderação percentual de 50% para a entrevista.

**Composição do Júri de Seleção:** Presidente: Técnica Superior Carla Palma. Vogais: Técnico Superior Carlos Borges, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Técnica Superior Ana Catarina Rocha. Vogais Suplentes: Técnica Superior Paula Santos e Técnica Superior Célia Macedo.

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** O resultado do concurso será divulgado nos termos da Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto e regulamento das bolsas de Investigação científica do IH. Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público do serviço de pessoal do IH e na internet no endereço <http://www.hidrografico.pt> sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email ou ofício. O júri reserva-se no direito de não atribuir a bolsa em função da qualidade das candidaturas.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O prazo de candidaturas inicia-se 10 dias úteis após a publicação do edital e terá duração de 10 dias úteis, de acordo com o previsto no regulamento de bolsas.



As candidaturas devem ser formalizadas através do envio de carta de candidatura para a morada abaixo indicada, ou através de correio eletrónico para o endereço [recrutamento@hidrografico.pt](mailto:recrutamento@hidrografico.pt), acompanhada dos seguintes documentos: Formulário da candidatura, que pode ser obtido via internet, no endereço [www.hidrografico.pt](http://www.hidrografico.pt) (Recrutamento - Bolsas de Investigação), *Curriculum Vitae*, Certificado de Habilitações e outros documentos considerados relevantes, tais como cartas de referência. A carta de candidatura pode ainda ser entregue pessoalmente, na seguinte morada:

*Divisão de Recursos Humanos  
Instituto Hidrográfico  
Rua das Trinas, n.º 49  
1249 -093 Lisboa*

O Diretor-geral do Instituto Hidrográfico,  
João Paulo Ramalho Marreiros

---

Contra-almirante